



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CNPJ nº 06.019.491/0001-07

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº: **2022.05.05.0015**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº **027/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

No dia 17 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Sr. Thiago Rezende Aragão, por sua condição de ordenador da despesa, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº **2022.05.05.0015**, Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, no valor total global de **R\$ 901.067,30** (Novecentos e um mil sessenta e sete reais e trinta centavos) conforme a descrição dos itens abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: M V PENHA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

**CNPJ Nº 31.845.072/0001-63**

**ENDEREÇO: Av. 03, Loja 32, nº 03, Conj. Habitacional Vinhais, Cep. 65.071-020, São Luís/MA.**


ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	Unitário	Total	DIVISÃO /COTA
1.	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L SEM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrafas – apenas o líquido.	GALÃO	9.488	R\$ 9,10	R\$ 86.340,80	COTA PRINCIPAL
2.	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L SEM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, sem o fornecimento dos garrafas – apenas o líquido.	GALÃO	3.162	R\$ 9,50	R\$ 30.039,00	COTA RESERVADA
3.	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L COM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, com o fornecimento dos garrafas.	GALÃO	4.744	R\$ 30,90	146.589,60	COTA PRINCIPAL
4.	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20L COM VASILHAME: Água Mineral Natural, potável, para bebedouro, embalada em garrafas retornáveis contendo 20 (vinte) litros de água mineral sem gás em cada galão, com o fornecimento dos garrafas.	GALÃO	1.581	R\$ 30,90	R\$ 48.852,90	COTA RESERVADA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**CNPJ nº 06.019.491/0001-07**

5.	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML: - sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses; - pacote contendo 12 garrafas.	PACOTE	6.113	R\$ 27,10	R\$ 165.662,30	COTA PRINCIPAL
6.	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML: - sem gás; - acondicionada em garrafa plástica (descartável) de 500ml, tipo pet, livre do composto bisfenol A (BPA); - lacrada e rótulo informativo do produto, não contendo amassamento, sem alteração do odor e cor, dentre outras que possam comprometer a qualidade higiênica sanitária da água mineral, devendo atender às especificações da ANVISA/MS e da NBR ABNT 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, com validade mínima de 03 (três) meses; - pacote contendo 12 garrafas.		2.037	R\$ 27,10	R\$ 55.202,70	COTA RESERVADA
7.	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200ML: Água Mineral natural sem gás, embalado em copos plásticos de 200ml, com tampa metalizada fixada, livres de quaisquer tipos de resíduos, embalados em caixas de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades de copos com água mineral sem gás em cada caixa, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, marca do produto e informações do produto, livres de quaisquer tipo de resíduos e ou sujidades, com prazos de validade de no mínimo 03 (três) meses da data da entrega, legivelmente impressos nos copos ou tampas e nas caixas.	CAIXA	6.113	R\$ 45,20	R\$ 276.307,60	COTA PRINCIPAL
8.	ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200ML: Água Mineral natural sem gás, embalado em copos plásticos de 200ml, com tampa metalizada fixada, livres de quaisquer tipos de resíduos, embalados em caixas de papelão com 48 (quarenta e oito) unidades de copos com água mineral sem gás em cada caixa, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio, copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasadora, marca do produto e informações do produto, livres de quaisquer tipo de resíduos e ou sujidades, com prazos de validade de no mínimo 03 (três) meses da data da entrega, legivelmente impressos nos copos ou tampas e nas caixas.	CAIXA	2.037	R\$ 45,20	R\$ 92.072,40	COTA RESERVADA

São Mateus do Maranhão/MA, 17 de Agosto de 2022.

  
**Thiago Rezende Aragão**

Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 008/2021